



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N° 847/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recurso por redução.

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso por redução no orçamento em vigor, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 - Indústria, Comércio e Serviços

23.691.0018.1020 – Realizar a Festa do Município

3.3.50.41.00 – Contribuições

RS 100.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução dos seguintes recursos:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 - Indústria, Comércio e Serviços

| | | |
|---|-----------|------------------|
| 22.661.0092.2041 - Incentivo ao Desenvolvimento Econômico | | |
| 130 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | RS | 6.000,00 |
| 22.661.0092.1019 – Incentivo a Instalação e Ampliação de Empreendimento | | |
| 13944 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | RS | 6.000,00 |
| 23.691.0018.1020 – Realizar a Festa do Município | | |
| 13946 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | RS | 2.000,00 |
| 13947 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | RS | 86.000,00 |


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 02 DE ABRIL DE 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 02/04/2018.


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/04/2018